



Relatório & Contas 2023

da

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Índice

I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES	3
II. RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
2.1. Constituição da Sociedade	6
2.2. Serviços oferecidos pela LMcapital	6
3. ESTRUTURA	7
3.1. Estrutura acionista da Sociedade	7
3.2. Órgãos Sociais	8
4. MODELO DE NEGÓCIO	9
5. ANÁLISE DE MERCADO	9
6. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO.....	11
7. PERSPETIVAS PARA 2024.....	13
8. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2023.....	14
9. SUSTENTABILIDADE	17
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	18
11. GESTÃO DE RISCOS.....	19
12. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	19
13. NOTAS FINAIS	19
III. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	20
IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS.....	21
V. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	63
VI. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	66

I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

	(montantes expressos em euros)	
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	31-12-2023	31-12-2022
Ativo Líquido	7 453 168	6 553 639
Capital Próprio	6 110 383	5 413 975
Capital e Outros instrumentos de Capital	1 250 000	1 250 000
Margem Financeira	90 411	2 303
Comissões Líquidas	6 395 867	6 070 723
Resultados de Operações Financeiras e Cambiais (líquidas)	28 272	(80 749)
Outros Resultados de Exploração	(26 744)	(6 134)
Produto da Atividade	6 487 806	5 986 143
Custos com Pessoal	(1 917 205)	(1 914 157)
Gastos Gerais Administrativos	(1 061 651)	(986 304)
Depreciações e Amortizações	(429 050)	(413 102)
Resultado do Exercício	2 286 981	1 988 217
EXTRAPATRIMONIAIS		
Valores sob gestão	1 087 444 842	992 139 678
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	966 808	972 815
INDICADORES DE ATIVIDADE		
Total de portefólios	379	373
Total de portefólios na atividade de gestão de carteiras	378	372
Atividade de gestão de carteiras	99,74%	99,73%
Colaboradores	16	16

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

A LMcapital Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (LMcapital ou Sociedade) iniciou a sua atividade como Sociedade Gestora de Patrimónios, em 1 de junho de 2018, desenvolvendo as atividades de gestão de carteiras pertencentes a terceiros e consultoria em matéria de investimentos.

No dia 1 de fevereiro de 2022, entrou em vigor o Regime das Empresas de Investimento (“REI”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro (“DL 109-H/21”), o qual foi pronta e integralmente adotado pela Sociedade. A partir daquela data e conforme definido no referido Decreto-Lei, a Sociedade alterou a sua denominação social de “Sociedade Gestora de Patrimónios” para “Empresa de Investimento”.

Com a adoção do REI, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) passou a ser a autoridade competente para supervisionar, fiscalizar e aplicar as normas relativas aos requisitos prudenciais e à supervisão prudencial da Sociedade, o que até essa data era uma função partilhada com o Banco de Portugal (“BdP”).

Desde a sua constituição, a LMcapital tem a ambição de se destacar pela constante inovação e defesa dos interesses dos seus clientes, procurando soluções que permitam preservar o património destes, de forma alinhada com os seus objetivos. Num mundo cada vez mais competitivo, desafiante e em constante mudança, é crítico cultivar a inovação e a criatividade, numa busca permanente pelo conhecimento e pela capacidade de transformação.

O principal objetivo da Sociedade prende-se igualmente com a implementação de uma gestão de patrimónios flexível, transparente e independente, tendo por base o perfil de investidor de cada cliente e respeitando rigorosos critérios de diversificação, liquidez e risco.

Com o objetivo de assegurar a salvaguarda dos instrumentos financeiros geridos por conta dos seus clientes, a Sociedade cumpre, com elevada diligência, o dever de escolha e avaliação dos seus custodiantes, considerando a sua capacidade técnica, a sua reputação no mercado e o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares relativos à detenção de instrumentos financeiros de clientes por essas entidades.

Todas as contas de clientes são segregadas, i.e., a relação bancária está contratada diretamente entre o custodiante e o cliente individualmente.

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade gere ativos depositados nos seguintes custodiantes: (i) St. Galler Kantonalbank AG; (ii) Rothschild & Co (os dois com sede na Suíça); (iii) BGL BNP Paribas Lux, com sede no

Luxemburgo; e (iv) BIG – Banco de Investimento Global, com sede em Portugal. A Sociedade pretende alargar a sua base de custodiantes, encontrando-se em curso vários processos de avaliação, em conformidade com os critérios definidos no Regulamento de seleção e avaliação de contrapartes e Bancos custodiantes.

O St. Galler Kantonalbank AG (“SGKB”) permanece como custodiante de referência e de extrema importância, na medida em que apresenta uma elevada solidez financeira, com rating Aa2 da Moody's e um rácio *Core Tier I* de 15,7% (dez/22). O SGKB foi fundado em 1868 e é detido em 51% pelo cantão de St. Gallen. Está cotado na Bolsa Suíça desde 2001.

Em 31 de dezembro de 2023, das 378 carteiras inseridas na atividade de gestão de carteiras, com um total de ativos de 1 087 444 842 euros, 97,22% deste valor encontrava-se sob custódia junto do SGKB.

O ano de 2023 foi um excelente ano para os mercados financeiros, apesar dos eventos geopolíticos ocorridos, que poderiam ter contribuído para um final de ano diferente. A guerra na Ucrânia continua sem perspectivas de resolução e ocorreu um novo episódio que reativou o conflito no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas.

O ano de 2024 continuará a ser um ano desafiante para a Sociedade e para a generalidade da indústria de gestão de ativos, motivado essencialmente por um enquadramento macroeconómico e geopolítico adverso. Contudo, existem também sinais positivos, com os Bancos Centrais, nomeadamente dos Estados Unidos e Europa, a indicarem que estão no fim, ou muito próximo do fim, dos respetivos ciclos de política monetária restritiva, perspetivando alguns cortes de taxa de juro em 2024. Mantendo-se robusto o cenário macroeconómico e a inflação controlada, a Sociedade acredita que em 2024 a tendência de recuperação irá continuar. Não obstante, o posicionamento estratégico em matérias de investimento será atualizado, sempre que necessário, face à evolução e respetiva análise dos mercados financeiros.

A Sociedade continua determinada em encontrar oportunidades de investimento que permitam a maximização do retorno das carteiras dos seus clientes. Neste contexto, a Sociedade desenvolveu uma nova estratégia de investimento, denominada *Prime Equity Alpha Maximizer* (PEAM). Esta nova estratégia, tem por objetivo reduzir o nível de *drawdown* da exposição ao mercado acionista, ao mesmo tempo que identifica as cinco ações com o melhor desempenho potenciando o respetivo retorno.

O ano de 2024 continuará igualmente marcado pela procura por soluções de investimento que atentem fatores ambientais, sociais e de governação (ESG, no acrónimo inglês), relativamente aos quais a Sociedade continuará a procurar estar alinhada com as expectativas de cada um dos clientes.

A preocupação pela sustentabilidade, nas suas diferentes vertentes, é de elevada importância para a LMcapital que iniciou, no decorrer do ano de 2023, um projeto de Responsabilidade Social, com o qual pretendeu ajudar diversas Instituições e integrar na sua cultura uma consciência coletiva de que se pode fazer a diferença na

comunidade em que se integra. Neste sentido, foi implementado um projeto de responsabilidade social que estabelece a doação de 1% do resultado líquido do ano anterior a associações de solidariedade social. Durante o ano de 2023, este projeto permitiu apoiar 4 instituições, nomeadamente a AAMA - Associação de atividade motora adaptada, o núcleo REFOOD Almada, Banco do Bebê e a Ajuda de Berço.

A Sociedade continua igualmente a incentivar o desenvolvimento da sua equipa, através da formação contínua que permita um desenvolvimento profissional e pessoal adequado às regras regulamentares aplicáveis à atividade da Sociedade.

2. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Constituição da Sociedade

A LMcapital tem a sua sede na Avenida da Liberdade, n.º 190 – 5.º A, 1250 - 147 Lisboa, com o capital social de 1 250 000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e pessoa coletiva 514 389 591.

2.2. Serviços oferecidos pela LMcapital

A Sociedade desenvolve, em observância do disposto no artigo 1.º, n.ºs 1 a 3 do Regime das Empresas de Investimento, as atividades de gestão de carteiras pertencentes a terceiros, bem como a consultoria em matéria de investimentos. Neste âmbito, são prestados os seguintes serviços:

Gestão de carteiras

No âmbito da atividade de gestão de carteiras, a Sociedade tem duas linhas de produtos: a gestão discricionária e a gestão de carteiras personalizada.

Tanto a gestão discricionária como a gestão de carteiras personalizada são da responsabilidade do Departamento de Investimentos, tendo por base *model portefólios* adequados, devidamente ajustados aos diferentes perfis/estratégias de risco existentes.

A gestão de carteiras personalizada diferencia-se da gestão discricionária, na medida em que permite a inclusão de instrumentos financeiros específicos, satisfazendo objetivos de investimento de determinados clientes, tendo sempre em consideração o respetivo perfil de risco associado ao investidor.

Serviços de consultoria de investimento

Os serviços de consultoria de investimento são prestados pelos gestores comerciais, os quais estão registados junto da CMVM como consultores de investimento qualificados para o exercício da função. À semelhança do

ocorrido na atividade de gestão de carteiras e para os clientes que optem pelos serviços de consultoria em matéria de investimentos, é também determinado um perfil/estratégia de investimento tendo em consideração as disposições legais existentes, bem como a Política de Investimentos adotada pela Sociedade para este efeito.

Prestação de serviços de informação consolidada do património

A Sociedade presta ainda um serviço adicional intitulado prestação de serviços de informação consolidada do património. Este serviço visa a preparação de um relatório com a informação consolidada de todas as contas bancárias e de custódia de instrumentos financeiros, das quais o Cliente é titular, independentemente da geografia, do número total de bancos ou de custodiantes, com o peso relativo de cada ativo e classes de ativos no património global.

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade registava um cliente na atividade de prestação de serviços de informação consolidada do património.

Apresenta-se abaixo o total de ativos associados a cada um dos serviços prestados pela Sociedade, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

(montantes expressos em milhares de euros)

Tipo de atividade / Serviço	%	Total de Ativos em 31-12-2023	Total de Ativos em 31-12-2022
Gestão de carteiras	96,3%	1 087 445	992 140
Prestação de serviços de informação consolidada do património	3,7%	41 305	49 553
TOTAL	100%	1 128 750	1 041 693

O serviço de gestão de carteiras representa 96,3% da atividade da LMcapital.

3. ESTRUTURA

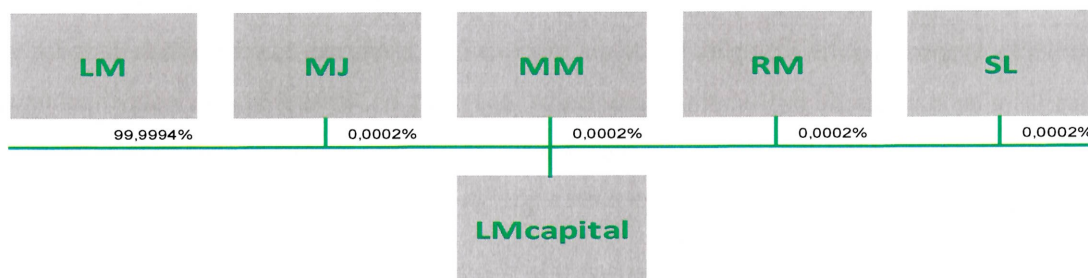
3.1. Estrutura acionista da Sociedade

A LMcapital foi constituída em 1 de junho de 2017, com um capital social de 650 000 euros, procedendo ao seu aumento em julho de 2021, para 1 250 000 euros, representado por um milhão e duzentas e cinquenta mil ações nominativas com valor nominal de 1 euro cada. A Sociedade encontra-se constituída sob a forma jurídica de Sociedade Anónima, em conformidade com o normativo legal aplicável, tendo 5 acionistas em 31 de dezembro de 2023, com as percentagens de participação a seguir indicadas:

- a) Lopes Marques- SGPS, Lda. com sede em Lisboa, doravante designada por “LM”
- b) Majestiknumber, Lda., com sede em Lisboa, doravante designada por “MJ”

- c) Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques, doravante designado por “MM”
- d) Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques, doravante designada por “RM”
- e) Sílvia Maria Brito Leal, doravante designada por “SL”

Organograma da estrutura acionista da Sociedade



3.2. Órgãos Sociais

Na data de referência do presente relatório, a Sociedade é constituída pelos seguintes órgãos:

Assembleia Geral

Carlos Manuel Teixeira Osório de Castro (Presidente)

Pedro Cassiano Santos (Secretário)

Conselho de Administração

Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques (Presidente)

Sílvia Maria Brito Leal (Vogal)

Patrique Berdion da Cunha Fernandes (Vogal)

Conselho Fiscal

José Rodrigues de Jesus (Presidente)

Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha (Vogal)

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Assinaturas manuais em azul, incluindo uma assinatura no topo e uma assinatura maior no fundo, acompanhada de uma linha decorativa verde.

4. MODELO DE NEGÓCIO

O serviço de gestão de carteiras prestado pela Sociedade assenta nos princípios e normas consagradas nos diplomas legais que enquadram a sua atividade, nomeadamente:

- Definição em conjunto com o cliente da estratégia de investimento, nomeadamente os objetivos a atingir, assim como o horizonte de investimento.
- Avaliação da situação do cliente, conhecimentos do mercado financeiro, capacidade financeira, expectativas de investimento, sendo posteriormente selecionado o modo de gestão pretendido para os ativos.
- Diversificação de carteiras e estratégia de retorno. Observância dos mais elevados padrões de qualidade, o que se traduz nomeadamente no acompanhamento permanente do cliente por um gestor especializado, com soluções adequadas às necessidades específicas de cada cliente e recomendações de investimento adaptadas ao perfil e estratégia de cada investidor.
- Atribuição ao *Compliance Officer* das funções de criação, desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos para prevenção de condutas ilegais, impróprias e eticamente incorretas, bem como de análise da informação respeitante a clientes – *KYC* (“*know your customer*”) – como parte do processo de decisão sobre a abertura de contas de clientes, autorizando ou recusando o início de relação.

Os portefólios da LMcapital assentam numa política de arquitetura aberta, evitando assim qualquer conflito de interesses, sendo o objetivo principal da gestão a preservação de capital dos seus clientes. Os referidos portefólios são constituídos por linhas individualizadas de títulos, tanto de ações como de obrigações, *Exchange-Traded Funds (ETF's)* e fundos de investimento. A seleção de fundos de investimento consiste na escolha da classe mais vantajosa para o cliente, ou seja, na possibilidade de maior retorno com menor custo.

5. ANÁLISE DE MERCADO

O ano de 2023 foi um excelente ano para os mercados financeiros, pese embora o conjunto de eventos geopolíticos ocorridos que poderiam ter contribuído para um final de ano diferente. A guerra na Ucrânia continua sem perspectivas de resolução e ocorreu um novo episódio que reativou o conflito no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas. Este conflito ameaça trazer uma maior destabilização na região e influenciar o preço do petróleo.

Do ponto de vista económico, a tão aguardada recessão global não se materializou, contrariando os receios da maior parte dos economistas. De forma algo surpreendente, nos dois últimos meses do ano assistiu-se a uma euforia do mercado financeiro, com uma recuperação impressionante do mercado acionista e obrigacionista, à medida que o abrandamento da inflação se concretizava, resultado do aperto monetário mais rápido da história iniciado em 2022: a Reserva Federal Americana (FED) passou a sua taxa de juro diretora de 0,25% para 5% e o Banco Central Europeu (BCE) de 0% para 4,5%, os níveis mais elevados dos últimos 20 anos.

Globalmente, a performance dos mercados desenvolvidos superou as expetativas. O mercado laboral nos Estados Unidos (EUA) e na Europa provou a sua resiliência; a taxa de desemprego manteve-se baixa e o consumo não abrandou de forma significativa, talvez devido às poupanças acumuladas durante o período da pandemia provocada pelo Covid-19. Também as empresas relacionadas com o tema da inteligência artificial foram um importante contributo para os bons desempenhos do mercado acionista. Esta robustez, principalmente da economia dos EUA, ajudou a contrariar as preocupações sobre a recuperação da China e o ritmo lento de recuperação da economia europeia.

Para culminar, apesar das boas notícias do lado do crescimento económico, a inflação manteve o seu caminho de desaceleração. Deste modo, o ano de 2023 acabou por se revelar um bom ano para os mercados financeiros.

Nos quadros seguintes são apresentados os retornos das principais classes de ativos, moedas e setores:

Retorno por Classe de Ativo na Moeda do Índice (%)			
	2023	4.º Trimestre	5 anos anualizado
Liquidez	3,37	1,01	0,41
Soberanos Europeus	7,09	7,05	-1,18
Corporate Europeu	8,19	5,52	0,20
Soberanos Estados Unidos	4,05	5,66	0,53
Corporate Estados Unidos	8,52	8,50	2,63
Alto Rendimento Europeu	12,78	5,63	3,60
Alto Rendimento Estados Unidos	13,45	7,16	5,37
Divida Mercados Emergentes	9,09	8,10	1,84
MSCI World 100% Hedged EUR	20,96	9,37	11,29
Ações Europa	16,51	6,49	10,48
Ações Estados Unidos (S&P 500)	26,26	11,68	15,68
Ações Estados Unidos (Nasdaq)	44,70	13,84	18,82
Ações Mercados Emergentes	10,12	7,84	4,02
Ações Asia Pacifico ex- Japão	7,85	7,85	5,17
Ações Japão	28,25	1,99	12,35
Matérias Primas	-5,01	-7,28	9,22

Quadro 1 – Retorno por classe de ativo na moeda dos índices
Fonte: Bloomberg

Variação Preço (%) (no caso das moedas face ao Euro)			
	2023	4.º Trimestre	5 Anos
Dólar Americano	-3,02	-4,22	3,86
Libra Inglesa	2,12	-0,03	3,71
Franco Suiço	6,59	4,17	21,32
Ouro (USD)	13,10	11,60	60,86

Quadro 2 – Variação de preço das moedas indicadas vs. Euro
Fonte: Bloomberg

Retorno por Setor (%)			
	2023	4º Trimestre	5 Anos anualizado
Industrial	23,82	13,91	12,78
Bens de Consumo Discricionário	35,54	11,23	13,30
Serviços Financeiros	17,09	13,41	11,06
Energia	3,61	-3,87	11,20
Tecnologia da Informação	53,66	17,59	24,30
Assistência Médica	4,27	5,97	11,02
Serviços de Utilidade Pública	1,43	10,74	7,28
Serviços de Comunicações	45,98	10,88	10,89
Materiais	15,28	12,77	12,66
Imóveis	11,35	18,42	6,83
Produtos Básicos de Consumo	3,03	5,50	8,24

Quadro 3 – Retorno por setor na moeda do índice MSCI World (USD)
Fonte: Bloomberg

6. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

Todas as estratégias de investimento apresentaram uma recuperação significativa nos últimos dois meses e terminaram o ano de 2023 com um bom desempenho (Gráfico 1), bem como em termos acumulados desde 2019 (Gráfico 2). As performances apresentadas não incluem os custos relativos à gestão, custódia, transação e impostos e são referentes a carteiras modelo.

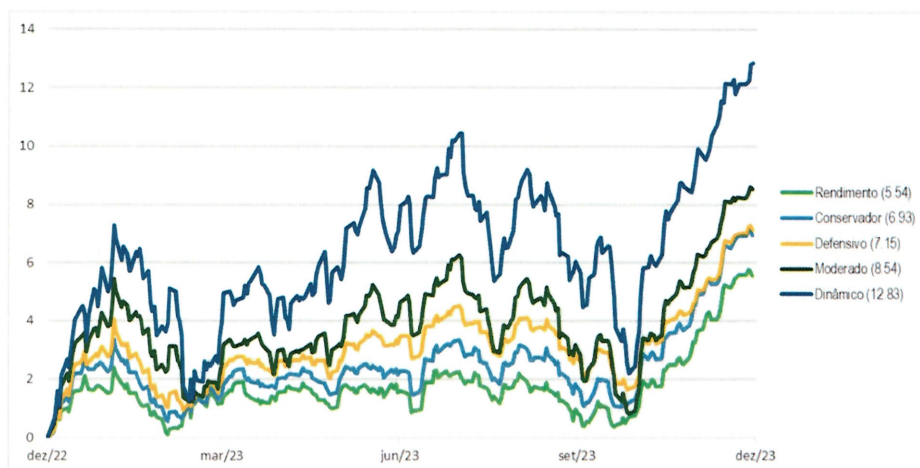


Gráfico 1 – Evolução das performances em 2023 (%)
Fonte: LMcapital

Handwritten signatures and initials in blue ink.

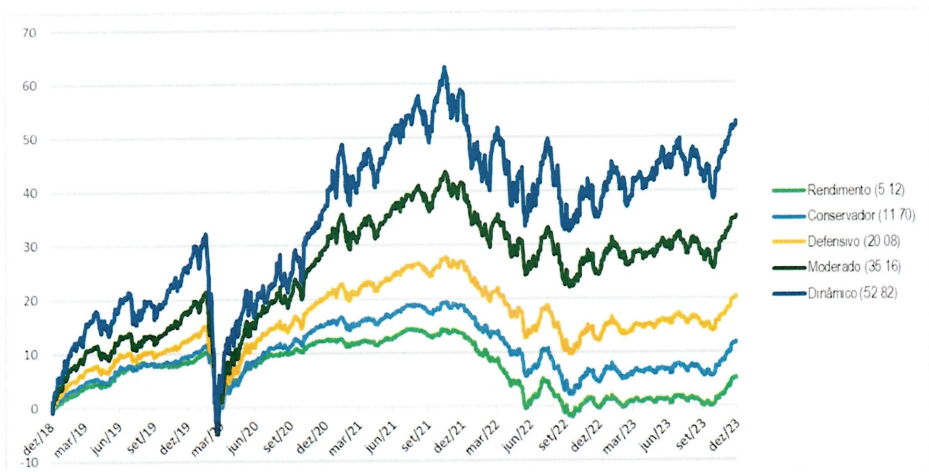


Gráfico 2 – Evolução das performances acumuladas nos últimos cinco anos (%)
 Fonte: LMcapital

As principais alterações que ocorreram nas diversas estratégias de investimento em 2023 foram as que se seguem:

- **Troca de fundos de obrigações por obrigações diretas**

De forma a aproveitar o momento de taxas de juro atrativas e obter uma maior previsibilidade de rendimento, foi reduzida a alocação a fundos de obrigações por contrapartida da compra de obrigações diretas, privilegiando emissões com bons *ratings* e elevada liquidez. Deste modo, a generalidade das carteiras com exposição à classe obrigacionista passou a ter, numa percentagem relevante, instrumentos de capital garantido na maturidade (sujeito ao risco de crédito do emitente).

- **Reforço de dívida corporativa por redução de ações**

Contrariamente ao que se perspetivava no início de 2023, que seria o ano das obrigações, a verdade é que isso não aconteceu. No entanto, há mais de 15 anos que não se verificam preços tão atrativos na classe obrigacionista, principalmente em emissões de qualidade (p.e. crédito *Investment Grade*) motivo pelo qual, nos mandatos com maior exposição ao mercado acionista, foi ligeiramente reduzida a alocação a ações para incrementar a exposição ao mercado obrigacionista.

- **Redução de ações *value* para reforço de ações *growth* nos Estados Unidos**

As ações *value* usualmente têm melhor performance relativa em regimes de aumento de taxa de juro. As indicações dos bancos centrais (FED e BCE) dizem que, apesar das taxas de juro poderem continuar altas por mais tempo, o ciclo de aumento das mesmas está no fim, ou muito próximo do fim. As ações *growth*, neste contexto, tendem a ter uma performance relativa superior e são relativamente menos sensíveis a condições económicas mais adversas em comparação com o mercado geral.

Contudo, o nível atual de taxas de juro e a incerteza relativamente a quando estas irão baixar, justifica continuar com uma percentagem significativa alocada em instrumentos de mercado monetário com elevada liquidez.

7. PERSPETIVAS PARA 2024

A evolução positiva registada nos últimos meses, nomeadamente nos EUA, é reflexo de um ambiente macroeconómico onde a inflação tem surpreendentemente abrandado, em direção ao objetivo delineado pela FED, o crescimento económico continua robusto, com as vendas a retalho a superar as estimativas e um mercado de trabalho que continua resiliente. A acrescentar, um discurso mais construtivo do Presidente Jerome Powell que afirmou estar disposto a cortar taxas de juro, mesmo que a economia dos EUA não entre em recessão.

É expectativa da Sociedade que em 2024 a tendência de recuperação continue.





Com as taxas de juro governamentais mais elevadas que a média dos últimos 20 anos, é possível, em 2024, construir carteiras com uma rentabilidade esperada superior à dos últimos anos, sem demasiado risco de taxa de juro e de crédito. Esta possibilidade poderá permitir aos portefólios uma margem maior para lidar com as adversidades.

Apesar do mercado acionista enfrentar alguns desafios em 2024, nomeadamente nos EUA, é provável que o crescimento apenas desacelere ligeiramente e a recessão seja evitada, com a FED a equilibrar a economia com uma política monetária menos restritiva. Contudo, é necessário o acompanhamento dos potenciais riscos de uma inflação mais elevada do que o esperado e de uma desaceleração mais acentuada do crescimento económico, pese embora a recente queda na inflação e as expectativas de taxas da Reserva Federal tornem isso menos provável do que era esperado no final do ano passado.

Podem ocorrer, no entanto, outros fatores potenciadores de volatilidade nos mercados financeiros. Em particular, algumas tensões geopolíticas persistentes e um calendário de eleições que se prevê ser globalmente agitado, com os Estados Unidos, a União Europeia, a Índia e Taiwan, entre outros, a irem a votos. No entanto, por norma, os eventos geopolíticos não têm tido impacto na performance dos ativos financeiros no médio/longo prazo.

Alocação de ativos para 2024

A Sociedade apresenta abaixo uma síntese do posicionamento estratégico atual em matérias de investimento, sendo este atualizado sempre que necessário, face à evolução/análise dos mercados financeiros.

Liquidez		Apesar de liquidez poder ser um ativo de refúgio em alturas de <i>stress</i> de mercado, no contexto atual de taxa de juro existem alternativas atrativas com rendimento seguro a curto prazo.
Obrigações		Estamos positivos para o mercado obrigacionista. Acreditamos que a recuperação que começou no final do ano vai continuar. Os Bancos Centrais, nomeadamente dos Estados Unidos e Europa, já sinalizaram que estão no fim, ou muito próximo do fim, dos respetivos ciclos de política monetária restritiva; perspectivando alguns cortes de taxa de juro em 2024. Privilegiamos emitentes de elevada qualidade de crédito.
Ações		Estamos neutrais, depois da recuperação que assistimos em 2023. Contudo, continuamos a favorecer o mercado acionista na geração de retorno sólido e sustentável ao investidor e continuaremos a privilegiar o setor da tecnologia.
Alternativos		Matérias Primas (Ouro): Tende a manter a baixa correlação com outros ativos de risco.

Legenda:  *Overweight*  *Neutral*  *Underweight*

A Sociedade está positiva para o mercado obrigacionista, acreditando que a recuperação que começou no final do ano vai continuar. Os Bancos Centrais, nomeadamente dos Estados Unidos e Europa, já sinalizaram que estão no fim, ou muito próximo do fim, dos respetivos ciclos de política monetária restritiva, perspectivando alguns cortes de taxa de juro em 2024.

A Sociedade continua a privilegiar carteiras diversificadas, com ativos de qualidade e objetivos de investimento de longo prazo, pois acredita ser este o melhor caminho para aumentar riqueza de forma passiva e resistir a surpresas negativas no mercado financeiro e a períodos de maior volatilidade.

8. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2023

A Sociedade reforçou a sua posição financeira com níveis de solvabilidade e liquidez bastante confortáveis, confirmando a sua gestão sustentada e prudente, assente em princípios de solidez, sustentabilidade e rendibilidade.

Balanço

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o total de balanço da Sociedade ascendia a 7 453 168 euros e 6 553 639 euros, respetivamente.

As rubricas de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, de “Aplicações em instituições de crédito” e de “Ativos de contratos com clientes” (comissões a receber referentes à atividade desenvolvida pela

Sociedade) representam, respetivamente, 9,34%, 42,78% e 23,69% do total do ativo líquido da Sociedade, em 31 de dezembro de 2023.

O valor atribuído à aquisição da carteira de clientes do St. Galler Kantonalbank AG, em 2018, foi registado na rubrica de “Ativos intangíveis” e encontra-se desde essa data a ser amortizado pelo prazo de 10 anos.

A rubrica de “Passivos por impostos correntes” corresponde à estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício (líquida dos pagamentos por conta efetuados).

A rubrica de “Outros passivos”, que inclui, entre outros, os encargos a pagar aos colaboradores, as rendas de locação operacional e o IVA a pagar ao Estado, ascende a 1 158 094 euros e corresponde a 86,25% do total do passivo.

Resultados

Produto da atividade

O produto da atividade da Sociedade é composto pela “Margem Financeira”, “Rendimentos de serviços e comissões”, “Encargos com serviços e comissões”, “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados” e “Outros resultados de exploração”.

As comissões provenientes de serviços a clientes (líquidas de encargos com serviços e comissões pagas pela Sociedade) suportam o produto da atividade, ascendendo a 98,58% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 101,41% no exercício precedente. Estas comissões estão relacionadas na sua quase totalidade com serviços prestados a clientes no âmbito da atividade de gestão de carteiras, uma vez que as comissões de prestação de informação consolidada de patrimónios representam apenas 1,82% e 2,22% do total de comissões geradas em 2023 e 2022, respetivamente. Em 2024 é esperado um aumento nas comissões provenientes de serviços a clientes.

Os “Outros resultados de exploração” apresentavam em 2023 e 2022, um montante negativo de 26 744 euros e 6 134 euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, 81,30% e 18,49% do montante total, respetivamente, é referente, essencialmente, a donativos que a Sociedade atribuiu durante os respetivos exercícios, sendo o restante valor é referente à contribuição para o Sistema de Indemnização a Investidores (SII).

Rendibilidade

A rendibilidade líquida dos capitais próprios (ROE) situou-se em 57,82% (2022: 55,88%), tendo a rendibilidade líquida do ativo (ROA) atingido 45,86% (2022: 43,46%). Este aumento é maioritariamente justificado pelo

aumento da rubrica de resultados antes de imposto, consequência do aumento dos rendimentos de serviços e comissões, bem como dos juros e rendimentos similares.

O ano de 2024 será igualmente desafiante, tanto no que concerne à evolução dos mercados financeiros e subsequente impacto no total de ativos sob gestão, tal como concerne no efeito das pressões inflacionistas sobre os custos gerais administrativos da Sociedade, que se perspectiva aumentarem em 2024. Contudo, a Sociedade estima manter os níveis de rentabilidade.

Rendibilidade	2023	2022
Resultados antes de impostos	3 079 900	2 672 580
Ativo líquido médio anual	6 716 380	6 149 883
Resultados antes de impostos / Ativo líquido médio anual (ROA)	45,86%	43,46%
Produto da atividade	6 487 806	5 986 143
Produto da atividade / Ativo líquido médio anual (ROI)	96,60%	97,34%
Capitais próprios médios anuais	5 326 403	4 782 446
Resultados antes de impostos / Capitais próprios médios	57,82%	55,88%

Solvabilidade

À data de 31 de dezembro de 2023 a Sociedade cumpre com o rácio de solvabilidade resultante da aplicação do Regulamento 2019/2033 da União Europeia.

A Sociedade cumpriu com o objetivo estratégico estabelecido para 2023, que definia um rácio de solvabilidade superior a 30%, e tem como objetivo estratégico manter o rácio de solvabilidade elevado, expetavelmente acima de 35% em 2024.

Indicadores de eficiência e custos operacionais

Nos exercícios de 2023 e 2022, o valor dos custos operacionais situaram-se abaixo do produto da atividade (52,53% e 55,35%, respetivamente).

Os custos com pessoal representam em 2023 e 2022, respetivamente, 29,55% e 31,98% do produto da atividade. A diminuição registada face a 2022 é maioritariamente justificada pelo aumento da rubrica de rendimentos de serviços e comissões que contribuiu positivamente para o produto da atividade.



Custos Operativos	2023	2022
Custos com o pessoal	1 917 205	1 914 157
Outros gastos administrativos	1 061 651	986 304
Depreciações e amortizações	429 050	413 102
Total	3 407 906	3 313 563

Rácios de Eficiência	2023	2022
Custos operativos	3 407 906	3 313 563
Produto da atividade	6 487 806	5 986 143
Custos operativos / Produto da atividade	52,53%	55,35%

Custos com pessoal / Produto da atividade	29,55%	31,98%
--	---------------	---------------

9. SUSTENTABILIDADE

A Sociedade prossegue o seu objetivo de construir um modelo de negócio responsável e dar a conhecer o seu compromisso em termos de investimento sustentável no processo de tomada de decisões de investimento nas carteiras por si geridas e na consultoria para investimentos.

Neste sentido, a incorporação de fatores ESG (acrónimo, em inglês, para *Environmental, Social and Governance*) na definição da estratégia de investimento da Sociedade é considerada em paralelo com a incorporação dos restantes fatores de análise tradicionais.

Os fatores ESG correspondem a fatores de natureza ambiental, social e de governo das sociedades. Os fatores ambientais incluem, nomeadamente, preocupações relacionadas com a pegada ambiental de uma empresa, região ou país e a necessidade de preservação ambiental, política ambiental e gestão ambiental de produtos. Os fatores sociais englobam direitos dos trabalhadores, segurança, diversidade, educação, direitos humanos, acesso à saúde e desenvolvimento físico, literacia, entre outros. Os fatores de governo das sociedades referem-se ao sistema de políticas e práticas ao abrigo das quais uma empresa é dirigida e controlada, abrangendo questões de transparência, independência dos órgãos sociais, direitos dos acionistas, combate à corrupção e organização do modelo de governação com vista ao cumprimento de objetivos de longo prazo, entre outros.

Nos termos e para os efeitos do Regulamento Delegado UE n.º 2017/565, na redação dada pelo Regulamento Delegado UE n.º 2021/1253, a partir de dia 2 de agosto de 2022, a LMcapital procede ao levantamento e compilação das preferências em matéria de sustentabilidade por forma a apurar se os investidores pretendem integrar ou não, um ou diversos instrumentos financeiros na sua estratégia de investimento que incorporem:

- i. Proporção mínima a alocar a investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental, de acordo com o disposto no artigo 2.º, ponto 1, do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Taxonomia);
- ii. Proporção mínima a alocar a investimentos sustentáveis de acordo com o disposto no artigo 2.º, ponto 17, do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho (SFDR);
- iii. Investimentos que não tenham principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade (*Principal Adverse Impacts - PAIs*).

Em virtude das constantes alterações legislativas e da dificuldade na disponibilização de informação clara respeitante a matérias de sustentabilidade, ainda não é possível à LMcapital a obtenção de dados relevantes que lhe permitam efetivar a correspondência entre essas preferências e os produtos ou determinadas carteiras de investimento, pelo que os produtos financeiros disponibilizados a clientes não promovem ainda características ambientais ou sociais, ou uma combinação de ambas, nem têm como objetivo investimentos sustentáveis.

A Sociedade utiliza as preferências identificadas relativas aos produtos referidos no ponto ii. acima e sempre tendo em conta uma correspondência possível, de carácter mínimo, de acordo com as escolhas dos seus clientes.

A LMcapital acompanha atentamente as evoluções na implementação prática do pacote regulamentar no âmbito das finanças sustentáveis, por forma a detetar, a cada momento, novos dados relevantes sobre os produtos referidos nos pontos i. e iii. acima, com o objetivo de melhorar continuamente a eficácia e eficiência da correspondência face às preferências dos clientes em matéria de sustentabilidade.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f), do n.º 5 do artigo 66º e para os efeitos da alínea b), do nº1 do art.º 376, ambos do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), e atendendo a que a reserva legal registada já excede o limite mínimo previsto no CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 2 286 981,13 euros seja aplicado da seguinte forma:

- 285 872,64 euros para resultados transitados; e
- 2 001 108,49 euros para distribuição de dividendos.

Esta proposta não coloca em causa o cumprimento de qualquer indicador e requisito regulatório.



Relatório & Contas 2023



11. GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade tem implementado um Sistema de Gestão de Riscos e tem definidas políticas, procedimentos e controlos para a gestão dos riscos a que está ou pode vir a estar sujeita, decorrentes da atividade desenvolvida, cujo detalhe se encontra na Nota 22 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pela Administração da Sociedade, não é do seu conhecimento qualquer acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2023, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que justifique ajustamentos e/ou divulgações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras apresentadas.

13. NOTAS FINAIS

O Conselho de Administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da LMcapital, nomeadamente aos colaboradores da Sociedade, pelo elevado sentido profissional, dedicação e competência que lhe permitiram a prestação de um serviço de excelência aos seus clientes, assim como à entidade de supervisão e órgãos sociais pela colaboração e confiança em nós depositada.

Lisboa, 13 de março de 2024

A Administração



Miguel Lopes Marques

Presidente



Silvia Brito Leal

Vogal



Patrique Berdion Fernandes

Vogal



III. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e respetivas transações durante o ano de 2023, nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Ações detidas

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques (Presidente do Conselho de Administração)	1 062 497	84,9998%

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154% e três participações indiretas, através da empresa Lopes Marques - SGPS, Lda. (na qual detém uma participação direta de 85%) de 84,9995% (85% * 99,9994%) e da empresa Majestiknumber, Lda. (na qual detém uma participação direta de 2,5%) de 0,000004% (2,5%* 0,000154%). Detém ainda uma participação indireta de 0,000115% (85%*87,5%*0,000154%) através da empresa Lopes Marques SGPS, Lda, que detém por sua vez uma participação de 87,5% na empresa Majestiknumber, Lda.

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques (Cônjuge do Presidente do Conselho de Administração)	187 501	15,000088%

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154%, uma participação indireta, através da empresa Lopes Marques - SGPS, Lda. (na qual detém uma participação de 15%) de 14,9999% (15% * 99,9994%) e uma participação indireta, através da empresa Majestiknumber, Lda. (na qual detém uma participação de 2,5%) de 0,000004% (2,5% * 0,000154%). Detém ainda uma participação indireta de 0,00002% (15%*87,5%*0,000154%) através da empresa Lopes Marques SGPS, Lda, que detém por sua vez uma participação de 87,5% na empresa Majestiknumber, Lda.

	<u>Nº de ações</u>	<u>Percentagem</u>
Silvia Maria Brito Leal (Vogal do Conselho do Administração)	2	0,000154%

Detém uma participação direta na Sociedade de 0,000154%.

IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

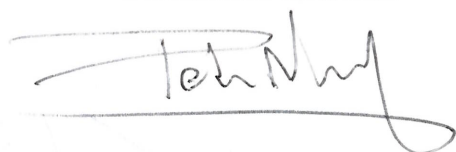
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

(montantes expressos em euros)

	Notas	2023	2022
Juros e rendimentos similares	5	97 364	9 309
Juros e encargos similares	5	(6 953)	(7 006)
Margem financeira	5	90 411	2 303
Rendimentos de serviços e comissões	6	6 397 773	6 072 030
Encargos com serviços e comissões	6	(1 906)	(1 307)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	7	28 272	(80 749)
Outros resultados de exploração	8	(26 744)	(6 134)
Produto da atividade		6 487 806	5 986 143
Custos com o pessoal	9	(1 917 205)	(1 914 157)
Gastos gerais administrativos	10	(1 061 651)	(986 304)
Depreciações e amortizações	15	(429 050)	(413 102)
Resultado antes de impostos		3 079 900	2 672 580
Impostos correntes	11	(821 965)	(684 363)
Impostos diferidos	11	29 046	-
Resultado após impostos		2 286 981	1 988 217
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		2 286 981	1 988 217
Outro resultado integral do exercício		-	-
Total do rendimento integral do exercício		2 286 981	1 988 217
Resultado por ação		1,83	1,59

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração

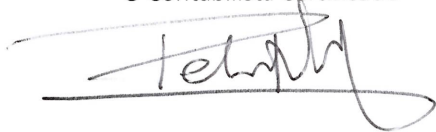



LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

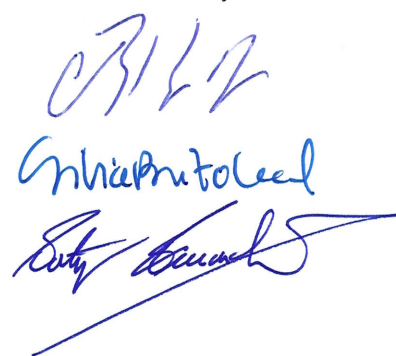
(montantes expressos em euros)			
	Notas	31-12-2023	31-12-2022
		Valor Líquido	Valor Líquido
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	696 338	2 309 016
Aplicações em instituições de crédito	13	3 188 570	754 168
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	14	571 195	540 272
Outros ativos tangíveis	15	303 870	314 500
Ativos intangíveis	15	804 964	967 852
Ativos por impostos diferidos	11	29 046	-
Ativos de contratos com clientes	16	1 765 339	1 588 797
Outros ativos	17	93 846	79 034
Total do Ativo		7 453 168	6 553 639
Passivo			
Provisões		-	-
Passivos por impostos correntes	11	184 691	44 730
Outros passivos	18	1 158 094	1 094 934
Total do Passivo		1 342 785	1 139 664
Capital Próprio			
Capital	19	1 250 000	1 250 000
Outras reservas e resultados transitados	19	2 573 402	2 175 758
Resultado do exercício		2 286 981	1 988 217
Total do Capital Próprio		6 110 383	5 413 975
Total do Passivo + Capital Próprio		7 453 168	6 553 639

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(montantes expressos em euros)

	Notas	Capital	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total de Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1 250 000	1 622 628	2 212 522	5 085 150
Transferência para outras reservas e resultados transitados	19	-	553 130	(553 130)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(1 659 392)	(1 659 392)
Resultado do exercício		-	-	1 988 217	1 988 217
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1 250 000	2 175 758	1 988 217	5 413 975
Transferência para outras reservas e resultados transitados	19	-	397 644	(397 644)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(1 590 573)	(1 590 573)
Resultado do exercício		-	-	2 286 981	2 286 981
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1 250 000	2 573 402	2 286 981	6 110 383

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

A Administração

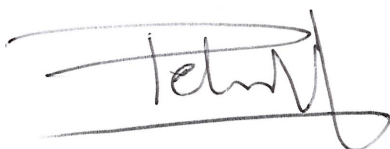
LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

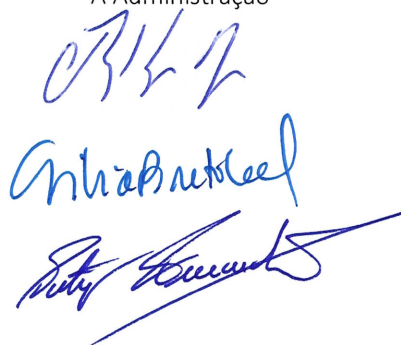
		(montantes expressos em euros)	
	Notas	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de clientes		7 220 468	7 143 151
Juros, comissões e encargos similares pagos		(782)	(757)
Pagamentos a fornecedores		(1 191 005)	(1 149 971)
Pagamentos ao pessoal		(1 863 839)	(1 954 622)
Fluxo gerado pelas operações		4 164 842	4 037 801
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(682 004)	(886 789)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional		(882 187)	(874 659)
<i>Fluxo das atividades operacionais (1)</i>		2 600 651	2 276 353
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	60 000
Aplicações em instituições de crédito		1 471 118	-
Juros e proveitos similares		40 996	5 324
		<u>1 512 114</u>	<u>65 324</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	(104 627)
Aplicações em instituições de crédito		(3 450 307)	(750 050)
Ativos fixos tangíveis		(37 677)	(27 172)
Ativos intangíveis		(30 858)	(2 026)
		<u>(3 518 842)</u>	<u>(883 875)</u>
<i>Fluxo das atividades de investimento (2)</i>		(2 006 727)	(818 551)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Contratos de locação operacional		(216 029)	(206 596)
Dividendos	19	(1 590 573)	(1 659 392)
		<u>(1 806 602)</u>	<u>(1 865 988)</u>
<i>Fluxo das atividades de financiamento (3)</i>		(1 806 602)	(1 865 988)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(1 212 678)	(408 186)
Caixa e seus equivalentes no início do período	12,13	2 309 016	2 717 202
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12,13	1 096 338	2 309 016

As notas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 – ATIVIDADE

A LMcapital Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (“LMcapital” ou “Sociedade”) foi constituída a 1 de junho de 2017, com sede na Avenida da Liberdade, 190 – 5.º A, em Lisboa, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e pessoa coletiva 514 389 591. A Sociedade tem atualmente um capital social de 1.250.000 euros.

A LMcapital iniciou a sua atividade como sociedade gestora de património um ano após a sua constituição, em 1 de junho de 2018, depois de obtidas as autorizações por parte do Banco de Portugal (“BdP”) em 28 de dezembro de 2017 e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) em 13 de abril de 2018.

No dia 1 de fevereiro de 2022 entrou em vigor o Regime das Empresas de Investimento (“REI”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro. A partir desta data e conforme definido no referido Decreto-Lei, a CMVM passa a ser a autoridade competente para supervisionar, fiscalizar e aplicar normas relativas aos requisitos prudenciais e à supervisão prudencial da Sociedade, o que até essa data era uma função partilhada com o BdP. Decorrente da entrada em vigor do REI, a Sociedade alterou a sua denominação social de “Sociedade Gestora de Patrimónios” para “Empresa de Investimento”.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadram estas normas.

Nos termos acima expostos, as demonstrações agora apresentadas, reportam-se a 31 de dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com as IFRS, as quais incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores, conforme adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Foi igualmente assumida a continuidade das operações da Sociedade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. As áreas que envolvem o maior nível de julgamento e complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 4.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 13 de março de 2024 e estão sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral, sendo expetativa da Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações.

2.2 Comparabilidade

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as apresentadas relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A Sociedade manteve a estrutura de apresentação e as designações das rubricas das demonstrações financeiras, tendo em atenção que asseguram o cumprimento do previsto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adotadas pela União Europeia, para a compreensão dos elementos de prestação de contas.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os requisitos de classificação para os ativos financeiros, instrumentos de dívida e outros são apresentados como se segue:

2.3.1.1 Classificação de ativos financeiros

A Sociedade classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa, em datas específicas que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado inclui a rubrica de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em outras instituições de crédito” e “Ativos de contratos com clientes”.

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A Sociedade não tem, em 2023 e 2022, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sempre que, devido ao modelo de negócio da Sociedade ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, a Sociedade também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta categoria todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e



- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

2.3.1.2 Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios da Sociedade para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

2.3.1.3 Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como a Sociedade gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo da Sociedade é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos (“*Hold to collect*”) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos (“*Hold to collect and sell*”). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os fatores considerados pela Sociedade na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objetivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Sociedade determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), a Sociedade avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

2.3.1.4 Avaliação *Solely Payments of Principal and Interest* ("SPPI")

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, a Sociedade avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste SPPI). Nesta avaliação, a Sociedade considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o ativo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

2.3.1.5 Classificação de passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.



Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

A Sociedade designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*), desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim, a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.1.6 Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que a Sociedade se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a Sociedade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e

- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

2.3.1.7 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.1.8 Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes liquida de reversões e recuperação”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica

“Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperação” no caso de outros ativos financeiros.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos ativos ao custo amortizado.
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de ativos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de ativos financeiros não monetários.
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de

outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.1.9 Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se a Sociedade decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.1.10 Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos da carteira própria e de clientes utilizadas pela Sociedade é conforme segue:

- Preço de mercado de fecho no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço de mercado de fecho no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo interno de valorização;
- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

2.3.1.11 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e a (i) Sociedade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo ou (ii) a Sociedade nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

A Sociedade participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se a Sociedade:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pela Sociedade (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque a Sociedade detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.1.12 Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os ativos financeiros, exceto para os ativos classificados ou designados ao justo valor através de resultados. Os ativos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efetuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

Stage 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

Stage 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do ativo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

Stage 3 – Para os ativos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é exetável ser utilizada no

decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expeáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos ativos financeiros à data de balanço. É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

2.3.2 Outros ativos tangíveis

Os Outros ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com estes ativos serão reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, pelos seguintes períodos que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Vida Útil (anos)</u>
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	4 - 10
Máquinas, aparelhos e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 - 10
Equipamento de segurança	5
Outros ativos tangíveis	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3.3 Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis incluem as despesas incorridas com a aquisição de software, sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em média corresponde a um período de 3 anos. As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os Ativos intangíveis incluem, adicionalmente, o valor atribuído à carteira de clientes transferida entre a Sucursal em Portugal do SGKB e a LMcapital. Este montante encontra-se a ser amortizado pelo prazo de 10 anos, prazo este suportado pela média histórica de permanência dos clientes ponderada pelos ativos em carteira, apurada em 2018.

2.3.4 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido (inferior a 5 000 euros) em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

A LMcapital reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o dismantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - (i) pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - (ii) pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - (iii) as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual; e
 - (iv) o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
 - (v) pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como a data de fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Sociedade reavalia um passivo de locação e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A norma clarifica as alterações nas demonstrações financeiras da Sociedade, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
 - i. registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - ii. registo em Gastos Gerais Administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
 - iii. registo em Depreciações e Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- no balanço:
 - i. registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
 - ii. registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Impacto na ótica do locador

A Sociedade apresenta os ativos sob direito de uso na rubrica de “Outros ativos tangíveis” (Nota 15), isto é, na mesma linha de *itens* em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

2.3.5 Impostos sobre lucros

A LMcapital está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”). Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos do relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que estejam em vigor à data de reversão das correspondentes diferenças temporárias.

2.3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade igual ou inferior a três meses a contar da data da sua aquisição/contratação e que são imediatamente realizáveis sem risco significativo de perda de valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.7 Especialização do exercício

Os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, e são incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

2.3.8 Rendimentos de serviços e comissões

Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados sob a forma de comissões de gestão e consultoria, registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração de resultados e de outro rendimento integral (Nota 6).

A Sociedade auferir comissões de gestão, de consultoria para investimentos e de prestação de informação de consolidação de património, calculadas e cobradas segundo os termos previstos nos respetivos contratos celebrados com cada cliente.

2.3.9 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” pelo princípio da especialização, sendo apurados com base no método *pro rata temporis*, exceto quando a diferença entre este método e o da taxa efetiva seja significativo, caso em que este último é utilizado.

2.3.10 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) e que sejam considerados materialmente relevantes são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

NOTA 3 – NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Alterações às normas e novas normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023		
IAS 1 – Divulgação de Políticas Contabilísticas	Altera os requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”.	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Introduz a definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.	1 de janeiro de 2023
IAS 12 – “Reforma da tributação internacional – Regra do modelo Pilar Dois”	Responde às questões levantadas pelos stakeholders no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (GloBE) da OCDE e compreende a) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e b) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com	1 de janeiro de 2023 ou imediatamente

Descrição	Alteração	Data efetiva
	réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos).	
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação	Exige o reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de i) ativos sob direito de uso e passivos de locação e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, não relevantes fiscalmente.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Aplicável somente às entidades seguradoras na sua transição para a IFRS 17, permitindo a adoção de <i>overlay</i> na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. A alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada aquando da aplicação inicial da IFRS.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de Seguro	Substitui a IFRS 4, sendo aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. Não se aplica aos tomadores de seguro.	1 de janeiro de 2023
Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas em ou após 1 de janeiro de 2024		
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e passivos não correntes com “covenants”	Clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro. Clarifica que os <i>covenants</i> que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afeta a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos por locação numa venda e relocação	Introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (<i>sale & leaseback</i>) que qualificam como venda de acordo com os princípios da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes – com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locações variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.	1 de janeiro de 2024
Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE		
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Clarifica o conceito “acordos de financiamento de fornecedores” e exige divulgações adicionais sobre este tipo de acordos que complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS.	1 de janeiro de 2024
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de	Define a taxa de câmbio a utilizar aquando do relato de transações em moeda estrangeira ou transposição dos resultados de uma unidade operacional	1 de janeiro de 2025

Descrição	Alteração	Data efetiva
câmbio: Falta de permutabilidade	estrangeira, quando a moeda funcional é diferente da moeda de apresentação. Inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período	

A adoção das novas normas ou respectivas revisões acima elencadas, quando aplicável à atividade da Sociedade, não tiveram ou não terão impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e prepare as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidos na presente nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as principais áreas onde foram consideradas estimativas foram as seguintes:

Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e os impostos diferidos sobre os lucros são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor estimado dos impostos sobre os lucros. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento da Administração da Sociedade sobre o enquadramento fiscal das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte da Autoridade Tributária.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Prémios de desempenho

A Sociedade distribui um montante de prémios de desempenho a pagar aos colaboradores em 2024, relativos ao exercício de 2023, que se encontra devidamente refletido nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023, tendo por base a melhor estimativa possível à data, e que poderá ser objeto de alteração decorrente do processo final de avaliação de desempenho e atribuição aos colaboradores. A Administração considera, no entanto, que qualquer ajustamento a ocorrer não será significativo.

Vida útil e Imparidade sobre o valor de aquisição da carteira de clientes em Ativos intangíveis

Em 2018, o valor de aquisição da carteira de clientes ao St. Galler Kantonalbank foi registado na rubrica de “Ativos intangíveis” e encontra-se, desde essa data, a ser amortizado pelo prazo de 10 anos.

Com o objetivo de verificar se é necessário constituir imparidade sobre o valor inscrito no balanço, a Sociedade avalia a adequabilidade deste montante através da utilização de metodologia assente em pressupostos, entre os quais a manutenção da vida útil atribuída no momento de aquisição deste ativo.

A utilização de metodologias alternativas ou a utilização de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de valorização da carteira de clientes registada no ativo da Sociedade, tendo potencial impacto no seu balanço e nos seus resultados.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a margem financeira é decomposta da seguinte forma:

	2023	2022
Juros e rendimentos similares		
Juros e rendimentos - depósitos a prazo - outras instituições de crédito	86 558	4 168
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10 806	5 141
Total de juros e rendimentos similares	97 364	9 309
Juros e encargos similares		
Juros de ativos em locação	(6 953)	(7 006)
Total de juros e encargos similares	(6 953)	(7 006)
Margem financeira	90 411	2 303

O montante registado em juros e rendimentos similares diz respeito à remuneração das aplicações em instituições de crédito (Nota 13) e das obrigações do tesouro registadas no Balanço da Sociedade (Nota 14).

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões durante os exercícios de 2023 e 2022, apresentam a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de serviços e comissões		
Administração de valores	6 281 595	5 937 111
Outros serviços prestados	116 178	134 919
Total de rendimentos de serviços e comissões	6 397 773	6 072 030
Encargos com serviços e comissões		
Depósito e guarda de valores	(248)	(241)
Outras operações sobre instrumentos financeiros	-	(108)
Anuidade cartões	(302)	(405)
Por serviços bancários	(226)	(240)
Comissões de manutenção de conta	(208)	(208)
Outras comissões pagas	(922)	(105)
Total de encargos com serviços e comissões	(1 906)	(1 307)
Resultados de serviços e comissões	6 395 867	6 070 723

O montante registado em rendimentos de serviços e comissões corresponde às comissões cobradas pela Sociedade, como forma de remuneração dos serviços prestados no âmbito das atividades de gestão de carteiras e prestação de informação consolidada de património.

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Dívida pública portuguesa - Mais valias	51 537	29 602
Dívida pública portuguesa - Menos valias	(23 265)	(110 351)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor	28 272	(80 749)

Esta rubrica reflete as variações na cotação das obrigações do tesouro em carteira, registadas durante os exercícios de 2023 e de 2022, respetivamente (detalhe na Nota 14).

Estas obrigações encontram-se a garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), conforme decorre da regulamentação aplicável à atividade da Sociedade, nomeadamente do artigo 8º do Regulamento nº 2/2000 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O referido sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros, conforme regras determinadas pelo próprio SII.

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Outras comissões recebidas	-	3
Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	(5 000)	(5 000)
Donativos e quotizações	(21 744)	(1 137)
Outros resultados de exploração	(26 744)	(6 134)

O montante registado na rubrica Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde ao pagamento anual efetuado pela Sociedade para este sistema, para assegurar as despesas de funcionamento, conforme previsto no Regulamento n.º 2/2000 da CMVM.

Na rubrica Donativos e quotizações encontram-se contabilizados os donativos atribuídos pela Sociedade para apoio de causas de solidariedade que promovam o combate à pobreza e a dignidade da vida humana.

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2023	2022
Remuneração de empregados	(889 320)	(881 477)
Remunerações dos órgãos sociais	(305 733)	(302 505)
Encargos relativos a remunerações	(275 565)	(273 878)
Outros custos com o pessoal	(446 559)	(456 222)
Outros encargos sociais obrigatórios	(28)	(75)
Total de custos com o pessoal	(1 917 205)	(1 914 157)

O montante registado na conta de remunerações dos órgãos sociais inclui o montante pago ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, cujo detalhe é apresentado abaixo.

A sub-rubrica de “Outros custos com o pessoal” inclui, essencialmente, os custos que a Sociedade incorreu com os seguros de saúde, vida e acidentes de trabalho, *tickets* infância e educação e quilómetros pagos aos

colaboradores por utilização de viatura própria. Ainda nesta sub-rubrica encontra-se refletida a estimativa contabilística no montante de 271 325 euros (2022: 273 641 euros), aprovada pelo Conselho de Administração relativamente ao prémio de desempenho a atribuir a cada colaborador em resultado da performance de 2023 e a estimativa contabilística no montante de 52 000 euros (2022: 45 800 euros), a aprovar pela Assembleia Geral relativamente ao prémio a atribuir ao Conselho de Administração.

De acordo com a política de remunerações em vigor na Sociedade, sempre que o valor da remuneração variável do ano em análise de qualquer colaborador seja superior a 40% da sua remuneração total anual, a remuneração variável será diferida em pelo menos 40% por um período de 3 anos. O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento é efetuado numa base proporcional ao longo do período de diferimento e poderá ser reduzida ou revertida caso o desempenho da Sociedade regrida ou seja negativo.

A estimativa de prémios por desempenho referente ao exercício de 2023 inclui o montante de 83 532 euros (2022: 85 440 euros) atribuído a colaboradores do Departamento Comercial, do qual 40% desse prémio está sujeito a diferimento por 3 anos, de acordo com o previsto na política de remunerações e que se resume conforme apresentado no quadro seguinte:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
Pagamento do prémio de desempenho 2021	363 957	23 160	23 160	23 160	-	-	433 437
Pagamento do prémio de desempenho 2022	35 000	250 265	11 392	11 392	11 392	-	319 441
Pagamento do prémio de desempenho 2023	-	-	289 912	11 138	11 138	11 138	323 325
							-
	398 957	273 425	324 464	45 690	22 530	11 138	1 076 203

Os montantes a pagar em 2025, 2026 e 2027 correspondem ao diferimento de 40% da remuneração variável, cujo prémio por desempenho ultrapassa os 40% da remuneração total.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2023	2022
Conselho de Administração	2	2
Comercial/Investimentos	9	9
Específicas / Técnicas	2	2
Outras funções	3	3
	16	16

Os valores de remunerações fixas e variáveis pagos aos órgãos sociais da Sociedade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foram os seguintes:

	2023	2022	2023	2022
	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
Órgão de gestão	275 733	272 505	45 800	48 000
Órgão de fiscalização	30 000	30 000	-	-
Total de remunerações	305 733	302 505	45 800	48 000

Os valores de remunerações fixas e variáveis pagos dos colaboradores da Sociedade durante os exercícios de 2023 e 2022 foram os seguintes:

	Efetivo médio trabalhadores 2023/2022	2023	2022	2023	2022
		Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
Departamento Comercial	5	460 881	460 412	165 610	296 745
Departamento de Investimentos	4	200 705	197 450	34 725	36 180
Funções de controlo	2	107 305	108 276	10 500	5 500
Outros departamentos	3	120 429	115 339	15 600	16 400
Total de remunerações	14	889 320	881 477	226 435	354 825

Em 2023 foi pago o montante de 272 235 euros a título de remuneração variável, tendo sido efetuado um acerto face à estimativa contabilizada em 2022 no montante de 1 190 euros.

Uma vez que a Sociedade não é classificada como empresa de grande dimensão, o Conselho de Administração decidiu não atribuir remunerações pagas em ações ou em instrumentos indexados a ações.

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Suporte informático	(391 286)	(369 566)
Deslocações, estadas e representação	(185 921)	(156 085)
Avenças e honorários	(170 148)	(154 711)
Bancos de dados	(82 353)	(84 516)
Consultores e auditores externos	(70 611)	(70 063)
Rendas e alugueres	(46 731)	(47 076)
Informações	(30 877)	(27 838)
Comunicações	(24 722)	(21 487)
Outros fornecimentos de terceiros	(12 736)	(11 342)
Formação	(9 049)	(10 739)
Material de consumo corrente	(11 820)	(8 466)
Água energia e combustíveis	(6 743)	(6 014)
Transportes	(5 713)	(5 358)
Limpeza	(5 806)	(4 755)
Outros (< 5.000 euros)	(7 135)	(8 288)
Total de gastos gerais administrativos	(1 061 651)	(986 304)

O saldo apresentado na rubrica de suporte informático, diz respeito a custos com a manutenção de sistemas, suporte informático, assegurado por entidades terceiras, assim como ao custo do licenciamento do sistema informático utilizado pela Sociedade para a gestão de carteiras de clientes.

Os montantes faturados nos exercícios de 2023 e 2022, a título de honorários, pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, função exercida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., incluídos na rubrica de Avenças e honorários, ascenderam a 62 710 euros em 2023 e 57 000 euros em 2022 (montantes sem IVA), que se decompõem conforme segue:

	2023	2022
Serviço de revisão legal	35 000	31 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	28 800	26 000
	63 800	57 000

NOTA 11 – IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

A rubrica de “Ativos por impostos diferidos” inclui montantes associados a prémios por desempenho a pagar num prazo superior a um ano, relativos aos anos de 2021, 2022 e 2023, conforme se apresenta em seguida:

	2024	2025	2026	2027	total
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2021	23 160	23 160	-	-	46 320
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2022	11 392	11 392	11 392	-	34 176
Pagamento diferido do prémio de desempenho 2023	-	11 138	11 138	11 138	33 413
	34 552	45 690	22 530	11 138	113 909
Imposto diferido do prémio de desempenho 2021	5 906	5 906	-	-	11 811
Imposto diferido do prémio de desempenho 2022	2 905	2 905	2 905	-	8 715
Imposto diferido do prémio de desempenho 2023	-	2 840	2 840	2 840	8 520
Ativo por Imposto diferido (taxa de 25,5%)	8 811	11 651	5 745	2 840	29 046

Os valores registados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 na rubrica “passivos por impostos correntes” correspondem à estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício de 2023 e 2022 (líquida dos pagamentos por conta efetuados), apurado conforme segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Resultado antes de impostos	3 079 900	2 672 580
Montantes a acrescentar/ (deduzir)	156 219	118 710
Resultado tributável / (Prejuízo fiscal)	3 236 119	2 791 290
Base tributável	3 236 119	2 791 290
Imposto sobre o rendimento	679 585	586 171
Despesas tributadas autonomamente	16 164	17 584
Derrama municipal	48 542	41 869
Derrama estadual	52 084	38 739
Imposto corrente	796 374	684 363
Insuficiência de estimativa de imposto de 2022	25 591	-
Total de imposto corrente	821 965	684 363
Pagamentos por conta	611 683	639 633
Imposto a pagar	184 691	44 730
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama municipal	1,50%	1,50%
Derrama estadual (lucro tributável > 1 500 000 e < 7 500 000 euros)	3,00%	3,00%
Taxa efetiva	26,69%	25,61%

O pagamento do imposto corrente é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, contados a partir do exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais liquidações adicionais.

No caso de utilização de prejuízos fiscais, o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte.

Adicionalmente, de acordo com o Código do IRC, a Autoridade Tributária poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião da Administração da Sociedade, não é previsível que venha a ser efetuada qualquer liquidação adicional, relativamente a 2022 e 2021, que seja significativa para as demonstrações financeiras da Sociedade.

A insuficiência de estimativa registada no exercício de 2023, respeita ao acerto de imposto corrente de 2022 no montante de 25 591 euros, relativo aos prémios por desempenho contabilizados nos anos de 2021 e 2022, com previsão de pagamento num prazo superior a doze meses.

te

ca
ca

NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os valores desta rubrica correspondem a depósitos à ordem em outras instituições de crédito, nacionais e internacionais, os quais não são remunerados:

	31-12-2023	31-12-2022
Depósitos à Ordem - SGKB	438 049	1 815 981
Depósitos à Ordem - Millennium BCP	251 818	456 437
Depósitos à Ordem - Banco BiG	6 471	36 598
Total de disponibilidades em outras instituições de crédito	696 338	2 309 016

A diminuição na rubrica é devida à subscrição de aplicações em instituições de crédito (ver Nota 13).

NOTA 13 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os valores desta rubrica correspondem a aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, as quais são remuneradas:

	31-12-2023	31-12-2022
Aplicações em instituições de crédito no país	151 050	-
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	3 037 520	754 168
Total de aplicações em instituições de crédito	3 188 570	754 168

Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade aplicou o excesso de liquidez num depósito fiduciário junto do BNP Paribas, no montante de 750 000 euros pelo prazo de 1 ano remunerado a uma taxa fixa anual de 2,47%.

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade tinha diversas aplicações junto de Instituições de crédito no estrangeiro, nomeadamente, BNP Paribas e Société Générale, no montante total de 3 000 000 euros, com prazos que variam de 1 mês a 1 ano e com taxas que variam entre 3,48% e 4,14%. A Sociedade aplicou também o montante de 150 000 euros junto de uma Instituição de crédito nacional, o BIG Banco de Investimento Global, pelo prazo de 3 meses remunerado a uma taxa fixa anual de 3,50%.

Os quadros abaixo apresentam o detalhe das aplicações em vigor em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

31-12-2023

Instituições de crédito	Montante inicial	Data início	Data fim	N.º dias	Taxa	Juro corrido	Total das aplicações
BIG	150 000	20-10-2023	18-01-2024	90	3,50%	1 050	151 050
BNPParibas	500 000	22-02-2023	22-02-2024	365	3,48%	15 080	515 080
BNPParibas	1 250 000	11-10-2023	11-10-2024	366	3,94%	11 081	1 261 081
Société Générale	250 000	11-12-2023	11-01-2024	31	3,95%	549	250 549
Société Générale	1 000 000	28-09-2023	28-03-2024	182	4,14%	10 810	1 010 810
TOTAL	3 150 000					38 570	3 188 570

31-12-2022

Instituições de crédito	Montante inicial	Data início	Data fim	N.º dias	Taxa	Juro corrido	Total das aplicações
BNPParibas	750 000	11-10-2022	11-10-2023	365	2,47%	4 168	754 168
TOTAL	750 000					4 168	754 168

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Instrumentos de dívida pública portuguesa	571 195	540 272
Total de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	571 195	540 272

As obrigações do tesouro em balanço foram adquiridas com o objetivo de garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”), de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, e o Regulamento n.º 2/2000 da CMVM, pelo que não podem ser utilizadas para outro fim.

Não foram adquiridos nem alienados títulos durante o ano de 2023.

A decomposição da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados é como se segue:

31-12-2023

Descrição	Quantidade	Valor nominal	Valor de aquisição	Valias	Juros corridos	Valor de Balanço
OTRV Euribor 6M+100	150 000	1,02	152 860	875	3 322	157 057
PGB 2,125 17/10/2028	120 000	1,07	128 702	(9 259)	531	119 974
PGB 0.3 10/17/31 Corp	225 000	0,97	218 048	(28 249)	139	189 937
PGB 0.7 10/15/27	110 000	0,95	104 115	(51)	162	104 227
Total			603 725	(36 684)	4 154	571 195

31-12-2022

Descrição	Quantidade	Valor nominal	Valor de aquisição	Valias	Juros corridos	Valor de Balanço
OTRV Euribor 6M+100	150 000	1,02	152 860	695	671	154 226
PGB 2,125 17/10/2028	120 000	1,07	128 702	(14 371)	531	114 862
PGB 0.3 10/17/31	225 000	0,97	218 048	(46 278)	139	171 908
PGB 0.7 10/15/27	110 000	0,95	104 115	(5 002)	162	99 276
			603 725	(64 956)	1 503	540 272



NOTA 15 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis, durante o exercício de 2023, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo em 31-12-2022		Movimentos do ano				Saldo em 31-12-2023		
	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Abates / Acertos	Outras aquisições	Aquisições - locação	Amortização do Exercício	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor líquido
Obras em imóveis arrendados	75 685	40 655	-	-	-	4 883	75 685	45 537	30 148
Mobiliário e material	51 819	32 060	-	-	-	5 639	51 819	37 695	14 124
Máquinas e ferramentas	96 337	37 420	(2 319)	35 709	-	25 196	129 727	61 388	68 339
Equipamento informático	60 415	33 157	109	1 308	-	13 553	61 832	45 726	16 106
Instalações interiores	5 539	2 528	-	-	-	408	5 539	2 935	2 604
Equipamento de segurança	5 950	5 950	-	-	-	-	5 950	5 950	0
Outro equipamento	6 013	758	-	-	-	231	6 014	989	5 025
Outros ativos locação - Viaturas LX	224 296	129 626	(39 737)	-	69 418	57 615	250 171	147 508	102 663
Outros ativos locação - Viaturas OPO	27 280	7 258	(91)	-	-	6 649	27 189	13 906	13 283
Outros ativos locação - Imóvel LX	506 510	455 932	(506 510)	-	122 059	121 058	122 059	70 480	51 579
Total ativos tangíveis	1 059 844	745 344	(548 548)	37 017	191 477	235 232	735 985	432 114	303 870
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	72 860	65 615	-	30 858	-	12 886	103 717	78 501	25 216
Outros ativos intangíveis - <i>Business transfer agreement</i>	1 762 845	807 970	-	-	-	176 285	1 762 845	984 255	778 590
Outros ativos intangíveis	21 046	15 314	-	73	-	4 647	21 119	19 961	1 158
Total ativos intangíveis	1 856 751	888 899	-	30 931	-	193 818	1 887 681	1 082 717	804 964

O movimento nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, durante o ano de 2022, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo em 31-12-2021		Movimentos do ano				Saldo em 31-12-2022		
	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Abates	Outras aquisições	Aquisições - locação	Amortização do Exercício	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor líquido
Obras em imóveis arrendados	75 685	35 292	-	-	-	5 363	75 685	40 655	35 030
Mobiliário e material	51 819	24 591	-	-	-	7 469	51 819	32 060	19 759
Máquinas e ferramentas	65 401	24 093	(3 422)	34 358	-	16 749	96 337	37 420	58 917
Equipamento informático	53 694	20 743	(579)	7 300	-	12 993	60 415	33 157	27 258
Instalações interiores	5 539	2 025	-	-	-	503	5 539	2 528	3 011
Equipamento de segurança	5 950	5 562	-	-	-	388	5 950	5 950	-
Outro equipamento	6 013	527	-	-	-	231	6 013	758	5 255
Outros ativos locação - Viaturas LX	206 928	112 414	-	-	51 250	51 094	224 296	129 626	94 670
Outros ativos locação - Viaturas OPO	49 036	22 592	-	-	(15)	6 407	27 280	7 258	20 022
Outros ativos locação - Imóvel LX	506 165	337 049	-	-	345	118 883	506 510	455 932	50 578
Total ativos tangíveis	1 026 230	584 888	(4 001)	41 658	51 580	220 080	1 059 844	745 344	314 500
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	76 416	64 691	(9 966)	6 410	-	10 890	72 860	65 615	7 245
Outros ativos intangíveis - <i>Business transfer agreement</i>	1 762 845	631 686	-	-	-	176 284	1 762 845	807 970	954 875
Outros ativos intangíveis	20 442	14 407	(4 941)	5 545	-	5 848	21 046	15 314	5 732
Total ativos intangíveis	1 859 703	710 784	(14 907)	11 955	-	193 022	1 856 751	888 899	967 852

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos abatidos encontravam-se totalmente amortizados.

Na data de efetivação do contrato de *traspasse (Business Transfer Agreement)* em 1 de junho de 2018, o valor líquido de parte do imobilizado, assim como, o valor atribuído à vida útil esperada de outras partes do imobilizado, foram transferidos para a LMcapital.

Nessa mesma data, foi também contabilizado o ativo intangível associado à carteira de clientes transferida no montante de 1 762 845 euros. Relativamente a este montante, foi possível determinar com razoável grau de fiabilidade a vida útil deste ativo, fixada em 10 anos (média histórica da relação dos clientes com o Saint Galler KantonalBank, ponderada pelos ativos em carteira), tendo em conta os dados abaixo:

- Montante dos ativos a transferir;
- Início do ano de relação do cliente com o SGKB, comparado com o ano da transferência; e
- Média ponderada destes dois parâmetros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os “Outros ativos locação” respeitam aos ativos por direito de uso decorrentes da aplicação da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019.

A Sociedade tem contratadas locações operacionais de viaturas, ao serviço dos colaboradores e da administração, bem como do edifício onde se encontra a sua sede social. Os contratos de locação operacional das viaturas apresentam uma duração de 48 meses e o contrato do edifício uma duração de 12 meses, renovável por igual período. Os contratos de leasing são negociados individualmente e apresentam diferentes termos e condições.

NOTA 16 – ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica é composta por:

	31-12-2023	31-12-2022
Comissão de gestão	1 739 116	1 556 354
Comissão de consultoria e de prestação de informação consolidada	26 223	32 443
Total de ativos de contratos com clientes	1 765 339	1 588 797

O saldo em 31 de dezembro de 2023 reflete o acréscimo das comissões de gestão das carteiras de clientes relativas, essencialmente, ao último trimestre de 2023 e que serão cobradas em janeiro de 2024.

NOTA 17 – OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Seguros	29 936	27 335
IVA a recuperar	28 664	20 635
Outras despesas com encargos diferidos	19 931	15 724
Outros devedores diversos	8 017	8 017
Fundo de compensação de trabalho	3 711	3 469
Adiantamentos a fornecedores	2 633	2 923
Outras rendas	955	932
Total de outros ativos	93 846	79 034

O valor registado na sub-rubrica “Outros devedores diversos”, diz respeito ao montante de caução pago previsto no contrato de arrendamento.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica é analisada como se segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Encargos a pagar - por custos com pessoal	603 445	552 306
IVA a pagar	233 065	221 554
Rendas de locação operacional	157 254	155 189
Encargos a pagar - por gastos gerais administrativos	51 048	57 714
Retenção IRS - sobre rendimentos de trabalho dependente	24 416	39 067
Retenção - Imposto do selo	24 318	-
Contribuições para a segurança social	28 524	28 855
Outros encargos a pagar - gastos gerais administrativos	23 225	25 022
Outros custos a pagar	12 656	14 996
Retenção - sobre rendimentos prediais	143	140
Outros	-	91
Total de outros passivos	1 158 094	1 094 934

O montante registado em “Encargos a pagar – por custos com pessoal” inclui, em 31 de dezembro de 2023, a estimativa contabilística de prémios por desempenho, no total de 403 821 euros (2022: 353 921 euros), o qual irá ser pago e atribuído aos colaboradores e Administração da Sociedade, conforme referido na Nota 9.

As rendas de locação operacional, no montante de 157 254 euros, dizem respeito ao registo do valor atual dos montantes a pagar ao abrigo dos contratos de aluguer dos imóveis e das viaturas que se encontram ao serviço da Sociedade, decorrente da aplicação da IFRS 16.

NOTA 19 – CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Ações Ordinárias

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social da Sociedade é de 1 250 000 euros, integralmente realizado em dinheiro, sendo representado por 1 250 000 ações tituladas nominativas, com o valor nominal de 1 euro cada, subscrito conforme segue:

- (i) 1 249 992 euros, correspondente a 1 249 992 ações, pela acionista Lopes Marques - SGPS, Lda;
- (ii) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Majestiknumber, Lda;
- (iii) 2 euros, correspondente a 2 ações, pelo acionista Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques;
- (iv) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques; e
- (v) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Sílvia Maria Brito Leal.

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Capital realizado	1 250 000	1 250 000
Outras reservas e resultados transitados	2 573 402	2 175 758
Resultado do exercício	2 286 981	1 988 217
Total de capital, reservas e resultados transitados	6 110 383	5 413 975

Nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), uma percentagem não inferior à 20.ª parte dos lucros da Sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a 5.ª parte do capital social.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a reserva legal da Sociedade excede o limite mínimo previsto no CSC, motivo pelo qual não é necessário o seu reforço por via da aplicação do resultado do exercício.

Conforme deliberação da Assembleia Geral de 8 de março de 2023, o resultado do exercício de 2022, no montante de 1 988 217 euros, foi aplicado conforme se segue: 20% (397 644 euros) foi transferido para a conta de resultados transitados e 80% (1 590 573 euros) distribuídos pelos acionistas.

O resultado positivo apurado pela Sociedade, no exercício de 2023, no montante de 2 286 981 euros, será aplicado da seguinte forma, conforme proposta do Conselho de Administração à Assembleia-Geral: 12,5% do mesmo (285 873 euros) transferido para a conta de resultados transitados e 87,5% (2 001 108 euros) distribuídos pelos acionistas. Esta proposta não coloca em causa o cumprimento de qualquer indicador e requisito regulatório.

Fundos Próprios

À data de 31 de dezembro de 2023 a Sociedade cumpre com o rácio de solvabilidade resultante da aplicação do Regulamento nº 2019/2033 da União Europeia.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas da Sociedade:

- (i) Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém o controlo ou exerce influência significativa;
- (ii) Membros dos órgãos de administração e de fiscalização; e
- (iii) Cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

As transações com partes relacionadas ocorridas em 2023 e 2022 são relativas à distribuição de dividendos, tal como segue:

	31-12-2023	31-12-2022
Lopes Marques - SGPS, Lda	1 590 574	1 659 392
Total	1 590 574	1 659 392

As transações com partes relacionadas relativas a pagamentos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal são mencionadas na Nota 9.

NOTA 21 – EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Compromissos perante terceiros		
Responsabilidade potencial para o S.I.I	966 808	972 815
Responsabilidades por prestação de serviços		
Montantes administrados pela Sociedade	1 087 444 842	992 139 678

NOTA 22 – GESTÃO DE RISCOS

O exercício da atividade da LMcapital envolve a assunção de riscos de diversas naturezas que, se não forem adequadamente geridos, poderão comprometer a sua sustentabilidade e viabilidade financeira.

Sistema de Gestão de Riscos

O Sistema de Gestão de Riscos é parte integrante do Sistema de Controlo Interno da Sociedade e visa proporcionar um adequado ambiente de controlo, no âmbito do qual, a Sociedade desenvolve a sua atividade, de forma enquadrada com a sua apetência pelo risco. O Sistema de Gestão de Riscos implementado pretende ser sólido, eficaz e consistente.

Na sua implementação, foi aplicado o princípio da proporcionalidade, que define a Sociedade como uma instituição de pequena dimensão, revelando baixa complexidade das atividades exercidas, assegurando a coerência entre o perfil de risco da Sociedade e o seu modelo de negócio e garantindo sempre o cumprimento dos objetivos regulamentares nesta matéria.

Todas as categorias de risco consideradas materiais são geridas de acordo com procedimentos dedicados de monitorização e controlo, numa perspetiva individual e agregada, objeto de uma metodologia dedicada e controlados através de métricas e limites específicos.

Perfil de Risco da Sociedade (níveis de tolerância ao risco)

A Sociedade desenvolve a sua atividade de uma forma sustentada e prudente, assente em princípios de solidez, sustentabilidade e rendibilidade, que garantem a compatibilidade entre a estratégia de negócio traçada e os níveis de tolerância ao risco definidos.

O apetite ao risco estabelecido pelo Conselho de Administração assegura a manutenção de rácios de balanço sólidos, por meio de uma adequada posição de capital e de um perfil de liquidez seguro, que permite enfrentar potenciais situações de *stress*. Procura igualmente assegurar níveis de capital suficientes para fazer face a eventuais perdas, mantendo-se acima dos níveis exigidos pelas entidades de supervisão e garantindo a continuidade da atividade da Sociedade.

A estratégia de risco seguida está diretamente relacionada com os objetivos e Plano Estratégico da Sociedade, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração. O Plano Estratégico estabelece o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas da Sociedade, a gestão do risco, os mecanismos de monitorização e a integração do apetite ao risco nos processos de gestão de tomada de decisão.

Declaração de Apetência pelo Risco (RAS)

A RAS da Sociedade é aprovada pelo Conselho de Administração, a partir das políticas e planos de atividades propostos pela Função de Gestão de Riscos (FGR) e pela Função de *Compliance* (FC), e assenta nos seguintes princípios gerais:

- **Garantir níveis de solvência e liquidez** - a Sociedade assegura níveis adequados de solvência e liquidez, observando os seguintes princípios:
 - a. Manter a solidez de capital através de uma avaliação regular da estrutura de balanço;
 - b. Manter um nível de capital acima das exigências regulamentares, garantindo uma taxa de conservação em linha com as expectativas de mercado tanto em cenários normais como em cenários adversos;
 - c. Continuar a assegurar uma posição de liquidez estável, sólida e segura capaz de suportar cenários adversos e um período mínimo de sobrevivência de 6 meses.
- **Assegurar a sustentabilidade de longo prazo mantendo um crescimento sustentado através dos clientes atuais e potenciais** – a Sociedade assegura a sua sustentabilidade e posição no mercado observando os seguintes princípios:



- a. Sustentabilidade de longo prazo, através de uma monitorização adequada dos riscos do balanço e fora de balanço, de uma melhoria na eficiência operacional e da gestão dos riscos que possam pôr em causa a execução da estratégia da sociedade;
 - b. Manutenção de uma estrutura plana e transparente que proporciona elevados níveis de satisfação aos clientes e minimize o risco operacional.
- **Adotar práticas de excelência na gestão de risco** - a Sociedade assegura a adoção das melhores práticas na gestão de risco, observando os seguintes princípios:
 - a. Opera de acordo com princípios sólidos e eficazes de gestão de risco e políticas que asseguram o cumprimento das leis e regulamentos, garantindo o pleno alinhamento com as melhores práticas internacionalmente reconhecidas;
 - b. Desenvolve uma forte cultura de gestão de risco focada na salvaguarda da solvência e liquidez da Sociedade, evitando riscos que possam afetar os *stakeholders*, em particular os clientes, e assegurando uma forte reputação e imagem no mercado.

A RAS é revista, pelo menos, uma vez por ano (ou sempre que as circunstâncias em matéria de riscos identificados a cada momento assim o determinem), tanto em termos dos limites de tolerância ao risco considerados, como em termos do grau de risco atribuído a cada categoria de risco. Para cada categoria de risco identificada, o grau de risco é fixado a partir de uma classificação (Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto).

Identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos

A definição das categorias de risco a que a Sociedade está ou pode vir a estar exposta, encontra-se suportada nas categorias definidas no quadro legal e regulamentar existente, designadamente no Anexo I do Regulamento da CMVM n.º 9/2020. As categorias de risco abaixo identificadas procuram abranger todos os fatores associados aos eventos de risco que poderão ter um impacto material e aos quais a Sociedade está ou pode vir a estar exposta. Não foram identificadas categorias de risco adicionais.

Categoria de Risco REI	Categoria de Risco	Subcategoria de Risco
Risco de modelo de negócio	Risco de estratégia e modelo de negócio	Sustentabilidade do modelo de negócio Viabilidade do modelo de negócio
Risco de governo interno	Risco de governo interno	Estrutura de governo interno Estrutura de gestão de risco e cultura Infraestruturas, dados e reporte
Risco de crédito	Risco de crédito	Incumprimento País
Risco de mercado	Risco de mercado	Instrumentos de capital na carteira própria
Risco de taxa de juro na carteira própria	Risco de taxa de juro na carteira própria	Evolução negativa das taxas de juro dos mercados financeiros
Risco operacional	Risco operacional	Fraude interna e externa Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho Clientes, produtos e práticas comerciais Danos em ativos físicos Perturbação das atividades de negócio e falhas no sistema Execução, entrega e gestão de processos
Risco de liquidez e financiamento	Risco de liquidez e financiamento	Concentração de liquidez e/ou financiamento Cash-flow mismatch
Outros riscos	Risco dos ativos sob gestão	Mercado Crédito Liquidez Concentração Cambial Taxa de Juro
	Risco de compliance	Regulamentação externa (leis e regulamentos) Normativo interno Atividades de investimento (MIFID II) Reporte periódico, pedidos de informação da entidade de supervisão e envio de informação obrigatória a outras entidades externas
	Risco de BC/FT	Incumprimento das obrigações relativas à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
	Risco de tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Definição e implementação da estratégia Segurança lógica Gestão de alterações Qualidade e integridade de dados Disponibilidade e continuidade Segurança física Cibersegurança Inovação tecnológica Subcontratação
	Risco de sustentabilidade (ESG)	Sustentabilidade ambiental Sustentabilidade social Governo
	Risco de reputação	Imagem e relação com stakeholders Práticas de negócio e mercado impróprias
	Risco de proteção de dados pessoais	Proteção de dados pessoais
	Risco de seguro	Perdas por falta de cobertura

Todas as categorias avaliadas como materiais são sujeitas à quantificação dos seus impactos, competindo à Função de Gestão de Riscos e Controlo Interno desenvolver, documentar e aprovar os modelos de avaliação riscos ou as metodologias de quantificação dessas categorias, traduzindo o seu impacto em termos de consumo de capital, da posição de liquidez ou de outra medida quantitativa ou qualitativa considerada adequada.

Detalham-se e definem-se abaixo as principais categorias de risco cuja análise, avaliação e acompanhamento consideramos relevante face à dimensão e atividade da Sociedade, sendo aquelas que poderão afetar de forma mais significativa a sustentabilidade e viabilidade financeira da Sociedade:

Risco de estratégia e modelo de negócio

O risco de estratégia e modelo de negócio consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações no meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade.

O Conselho de Administração assegura uma gestão adequada do risco de estratégia e modelo de negócio, formalizando os conceitos, os princípios orientadores, o modelo de gestão de risco, bem como os principais elementos e processos do quadro de gestão de risco associado.

Devido à incerteza quanto à evolução dos mercados financeiros e o impacto nos ativos sob gestão, a Sociedade considera o risco de estratégia e modelo de negócio médio, motivando um maior acompanhamento do plano estratégico e da execução orçamental.

Risco operacional

O risco operacional define-se como o risco de incorrer em prejuízos financeiros resultantes de deficiências na definição ou execução de procedimentos internos, recursos humanos insuficientes ou inadequados, falhas nos sistemas de informação ou como consequência de fatores externos.

A Sociedade tem implementados procedimentos e princípios de gestão e controlo do risco operacional que permitem identificar os riscos operacionais, controlá-los, reportá-los e mitigá-los. Adicionalmente, garante a existência de avaliações periódicas sobre as suas principais atividades, com o objetivo de identificar novos riscos e avaliar a eficácia e eficiência dos mecanismos de controlo existentes.

A Sociedade considera o risco operacional médio.

Associado ao risco operacional está o risco de tecnologias de informação e comunicação (TIC), que se define como o risco associado à incapacidade para impedir acessos não autorizados, garantir a adequação, disponibilidade e integridade dos sistemas e dados, adaptar os sistemas de informação às novas necessidades, dentro de um intervalo de tempo e a custos razoáveis, bem como o prosseguimento da estratégia definida.

O risco associado a esta componente específica é considerado alto, em linha com os diversos alertas emitidos pelos supervisores em matéria de cibersegurança.

Risco reputacional

O risco de reputação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

O Conselho de Administração monitoriza, de forma contínua, o impacto de uma eventual perceção negativa da imagem da Sociedade junto dos seus principais *stakeholders*. Neste âmbito, estão definidos e implementados procedimentos para uma seleção criteriosa de parceiros e as políticas de comunicação da

informação têm como objetivo implementar instrumentos que assegurem a transparência dos atos de gestão e da situação patrimonial.

O risco de reputação é um risco transversal que pode emergir dos demais riscos da gestão da LMcapital, o que significa que a estratégia deste risco passa também pela gestão dos demais riscos decorrentes da atividade de gestão de ativos.

Por norma, os riscos associados a uma perceção negativa da imagem costumam ter impactos significativos, motivo pelo qual a Sociedade avalia este risco como médio.

Risco de *compliance*

O risco de *compliance* é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

A Função de *Compliance* é responsável por identificar, avaliar, monitorizar, aconselhar e reportar situações que possam colocar em risco o cumprimento das obrigações a que a LMcapital está sujeita e por evitar perdas financeiras materiais ou danos na reputação que a Sociedade poderá sofrer devido ao não cumprimento da legislação que lhe é aplicável.

A estratégia de negócio definida pelo Conselho de Administração prevê o estrito cumprimento de todas e quaisquer disposições normativas aplicáveis à atividade da Sociedade, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, em conformidade com padrões de ética, conduta e de acordo com as melhores práticas exigíveis promovendo a boa imagem e produtividade da Sociedade.

A estratégia de gestão do risco de *Compliance* visa promover a robustez dos processos e procedimentos alicerçados em sistemas de informação que permitam garantir a todo o momento o cumprimento de normas, leis, regulamentos aplicáveis à atividade, garantindo o alinhamento com o apetite ao risco definido.

A elevada intensidade regulatória justifica a avaliação deste risco como médio.

NOTA 23 – JUSTO VALOR

Os ativos financeiros que se encontram registados no Balanço da Sociedade ao custo amortizado são as disponibilidades em outras instituições de crédito, constituídas por depósitos à ordem, e as aplicações em instituições de crédito constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor pelo qual se



encontram registadas, considerando os prazos curtos associados a estes ativos financeiros, e os ativos de contratos com clientes, que compreendem o acréscimo das comissões de gestão das carteira de clientes, cujo justo valor é idêntico ao seu valor de balanço considerando o prazo de recebimento das mesmas.

	31-12-2023				
	Justo valor				
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor de balanço
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 12)	696 338	-	-	-	696 338
Aplicações em instituições de crédito (Nota 13)	3 188 570	-	-	-	3 188 570
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 14)	-	571 195	-	-	571 195
Ativos de contratos com clientes (Nota 16)	1 765 339	-	-	-	1 765 339
Outros ativos (Nota 17)	93 846	-	-	-	93 846
Outros passivos (Nota 18)	1 158 094	-	-	-	1 158 094

	31-12-2022				
	Justo valor				
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor de balanço
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 12)	2 309 016	-	-	-	2 309 016
Aplicações em instituições de crédito (Nota 13)	754 168	-	-	-	754 168
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 14)	-	540 272	-	-	540 272
Ativos de contratos com clientes (Nota 16)	1 588 797	-	-	-	1 588 797
Outros ativos (Nota 17)	79 034	-	-	-	79 034
Outros passivos (Nota 18)	1 094 934	-	-	-	1 094 934

NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pela Administração da Sociedade, não é do seu conhecimento qualquer acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2023, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que justifique ajustamentos e/ou divulgações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras apresentadas.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da LMcapital Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 7.453.168 euros e um total de capital próprio de 6.110.383 euros, incluindo um resultado líquido de 2.286.981 euros), a demonstração de resultados e de outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da LMcapital Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

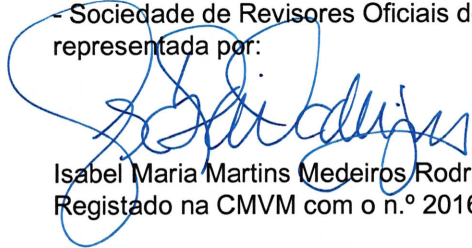
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

18 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, ROC n.º 952
Registado na CMVM com o n.º 20160569

**LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE
INVESTIMENTO, S.A.**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

2023

Excelentíssimos Senhores Acionistas da

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

De acordo com as disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, do Código das Sociedades Comerciais – e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação de V. Exas., o seu Relatório e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas, os quais compreendem o Relatório de Gestão, a Demonstração do Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A. (doravante, abreviadamente, LMcapital ou Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente, durante o exercício de 2023, de forma pormenorizada e no âmbito das competências que lhe estão confiadas, o funcionamento da Sociedade, tendo, designadamente, realizado, sempre que se justificou ou se mostrou pertinente, reuniões com responsáveis da Sociedade e solicitado a estes, informações e esclarecimentos, e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes, ocorridos no exercício, tudo nos termos do disposto na legislação pertinente e aplicável.



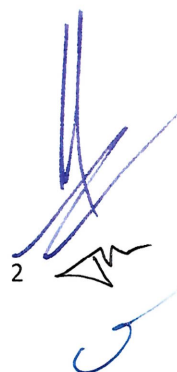
Ao longo de todo o período, de modo análogo aos períodos anteriores, deve enaltecer-se, o inexcedível empenho, disponibilidade e colaboração, sempre patenteados pelo Conselho de Administração e demais departamentos da Sociedade, que prestaram a este Conselho Fiscal, sem exceção, todos os esclarecimentos e disponibilizaram todas as informações solicitadas, respondendo de forma cabal a todas as questões que lhes foram suscitadas.

Entrando na apreciação subjacente a este relatório, cumpre referir que 2023 foi um excelente ano para os mercados financeiros, apesar do contexto extremamente complexo e negativo vivido em anos anteriores, ainda afetados pela pandemia da COVID-19, surgida em 2020, acrescido pelo surgimento do conflito sem perspectivas de resolução, entre a Rússia e a Ucrânia, desde fevereiro de 2022, bem pelo conflito no médio Oriente, surgido a partir de 7 de Outubro de 2023, entre Israel e o Hamas, também sem perspectivas de resolução.

Existem, no entanto, sinais positivos dos Bancos Centrais, designadamente dos Estados Unidos e Europa, que já sinalizaram estarem muito próximo do fim dos respetivos ciclos de política monetária restritiva, perspectivando alguns cortes de taxa de juro, em 2024, mantendo-se robusto o cenário macroeconómico e a inflação controlada, pelo que se antevê que a tendência de recuperação irá continuar em 2024.

Ficou por outro lado e uma vez mais patente a notável capacidade demonstrada por toda a equipa da Sociedade, que não só conseguiu reter a esmagadora maioria dos clientes mas também incrementar o seu portfolio, com a entrada de novos clientes e com um incremento dos ativos sob gestão, retomando o que se vinha verificando, desde o início de atividade da Sociedade, o que permitiu um aumento do resultado do exercício de 2023 em cerca de 15%, relativamente ao exercício de 2022.

2

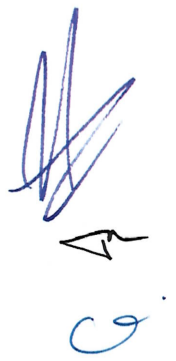


De facto, o resultado líquido obtido pela LMcapital, em 2023, cifrou-se em € 2 286 981 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e um euros), que comparado com o atingido no ano anterior, de 1 988 217 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil duzentos e dezassete euros), reflete o incremento percentual acima referido, além de ter sido superior ao de 2021 - € 2 212 522 (dois milhões, duzentos e doze mil e quinhentos e vinte e dois euros) – o que reflete também a tendência existente desde o início da atividade da sociedade.

Relativamente aos principais elementos sobre a situação patrimonial da Sociedade, cumpre relevar a manutenção do rácio de solvabilidade em níveis adequados aos previstos pela regulamentação interna aplicável, que não foram postos em causa pelo montante da distribuição de dividendos proposta pela Administração, com a qual concordamos e que aliás foi aprovado em reunião do Conselho Fiscal, de 28 de fevereiro de 2024.

Salientamos ainda a criteriosa manutenção, por um lado, dos procedimentos de *compliance* aplicáveis, com a profundidade devida e, por outro, de uma estrutura adequada para fazer face às necessidades inerentes ao desenvolvimento da atividade, sem esquecer, ainda, a manutenção atualizada dos procedimentos de controlo interno que visam dar estrito cumprimento às medidas sobre branqueamento de capitais, cuja efetividade apreciamos.

Esta postura da Sociedade é tanto mais louvável, quanto é certo que, apesar de ter deixado de estar legalmente enquadrada como entidade de interesse público, decidiu manter e manteve, as suas políticas e procedimentos, nos seus múltiplos aspetos, inalteradas, com o objetivo de assegurar a prossecução e manutenção dos resultados verificados até à data.



Este Conselho efetuou ainda as verificações consideradas pertinentes e adequadas, ao nível da Demonstração do Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, com referência ao exercício de 2023.

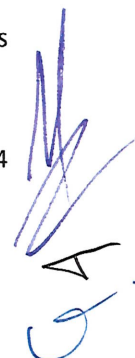
Adicionalmente, confirmámos a propriedade e consistência dos critérios valorimétricos utilizados, os quais merecem a nossa concordância.

Procedemos ainda a uma análise ao Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2023, constatando que o mesmo obedece ao disposto nas disposições legais e estatutárias aplicáveis e aprofunda adequadamente os aspetos mais relevantes que caracterizaram a atividade da Sociedade, no período, entre outros mais abrangentes.

Apreciámos, igualmente, nos termos do n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Certificação Legal das Contas, relativa ao exercício de 2023, datada de 18 de março de 2023, a qual foi emitida sem reservas, pela Senhora Dr.ª Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, Revisor Oficial de Contas, em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.

Os documentos de prestação de contas individuais, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas Individuais, possibilitam, em nossa opinião, uma adequada compreensão da situação financeira em 31 de dezembro de 2023 e dos resultados e dos fluxos de caixa, no período findo nessa data, da LMcapital e satisfazem as disposições legais e estatutárias aplicáveis e em vigor.

Como resultado das ações de fiscalização levadas a efeito, somos de Parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração do Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, e ainda a proposta de aplicação do resultado líquido, tal como apresentados

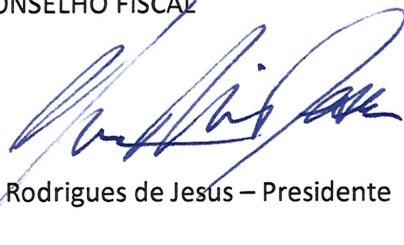


pelo Conselho de Administração, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Conselho Fiscal reforça, por último e novamente, o seu agradecimento ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos financeiro, de *compliance* e de risco da Sociedade, pela excelente colaboração e disponibilidade, que muito contribuíram para o bom desempenho das suas funções.

Lisboa, 19 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL



José Rodrigues de Jesus – Presidente



Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha – Vogal



Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões – Vogal

